



ATA DA 74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos Onze dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 74ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.243**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 90.200,00 noventa mil e duzentos reais, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente (cilindros de gases medicinais), com o intuito de dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, a unidade sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias). **2) Projeto de Lei nº 373/2021**, de 30 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana que “Dispõe sobre a instituição do Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama e da outras providências.” **3) Projeto de Lei nº 3.244**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 360.933,33 trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, tem por objetivo a aquisição de veículo tipo caminhão 3/4, visando ampliar a capacidade de realizar atendimentos das demandas dos produtores rurais do município de Jaru, bem como oferecer condições adequadas para o escoamento da produção). **4) Projeto de Lei nº 3.245**, de 07 de outubro de 2021, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 120.500,00 cento e vinte mil e quinhentos reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustível, medicamentos, material de limpeza, entre outros, para atender as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **5) Decreto Legislativo Nº. 28**, de 05 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que “Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providências”. (A dotação orçamentária na categoria econômica – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, é insuficiente para cobrir as aquisições necessárias para o exercício corrente, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo). PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.243**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 90.200,00 noventa mil e duzentos reais, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente (cilindros de gases medicinais), com o intuito de dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, a unidade sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias).(Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 373/2021**, de 30 de setembro de 2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana que “Dispõe sobre a instituição do Outubro Rosa de prevenção ao câncer de mama e da outras providências.” (Aprovado). **3) Projeto de Lei nº 3.244**, de 06 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária.”. (R\$ 360.933,33 trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, tem por objetivo a aquisição de veículo tipo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

caminhão 3/4, visando ampliar a capacidade de realizar atendimentos das demandas dos produtores rurais do município de Jaru, bem como oferecer condições adequadas para o escoamento da produção). (Aprovado). **4) Projeto de Lei nº 3.245**, de 07 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 120.500,00 cento e vinte mil e quinhentos reais, será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustível, medicamentos, material de limpeza, entre outros, para atender as demandas do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (Aprovado). **5) Decreto Legislativo Nº. 28**, de 05 de outubro de 2021, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo que "Dispõe sobre transferência de categoria de dotação orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providências". (A dotação orçamentária na categoria econômica – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, é insuficiente para cobrir as aquisições necessárias para o exercício corrente, de acordo com as necessidades do Poder Legislativo). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 11 de outubro de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ